

PORTARIA DIPRE N. 103.2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA GESTOR DE SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VI do artigo 64 do Estatuto;

Considerando o inciso III, do artigo 15º do Decreto n. 9.637, de 26 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.641 de 2 de março de 2021;

Considerando o artigo 15 § 4º do Decreto n. 9.637, de 26 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.641 de 2 de março de 2021;

Considerando o item 9.1.7, do Acórdão n. 1016/2014 - TCU - Plenário;

Considerando o inciso I, do artigo 16º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020 (alterada pela Instrução Normativa nº 2, de 24 de julho de 2020), que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal (GSI).

Considerando o artigo 18º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020 (alterada pela Instrução Normativa nº 2, de 24 de julho de 2020), que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas Entidades da Administração Pública Federal (GSI).

Considerando o artigo 19º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020 (alterada pela Instrução Normativa nº 2, de 24 de julho de 2020), que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal (GSI).

RESOLVE:

1. Designar, **a partir de 1º de agosto de 2025**, as atribuições do Gestor de Segurança da Informação ao Sr. Lauro Cavalcante Fernandes, registro nº 36.635-8, Supervisor de Segurança de (TI);
2. Revogar a Portaria DIPRE nº 121.2024, de 23 de agosto de 2024;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

Min.SESED – SDD nº 11758/2025